



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 285 SOB O Nº 10048
ÀS 13:42 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 15/12/2025
ABRIL

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao órgão competente, para a construção de 03 (três) lombadas (quebra-molas) na BR-188, no perímetro urbano do povoado de Pau Terra.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao órgão competente, para a construção de 03 (três) lombadas (quebra-molas) na BR-188, no perímetro urbano do povoado de Pau Terra, sendo:

- – 01 (uma) lombada localizada na entrada do povoado, no sentido Cabeceira Grande/MG – Unaí/MG;
- – 01 (uma) lombada em frente à Igreja Presbiteriana;
- – 01 (uma) lombada em frente ao comércio do Senhor Zé Moreno.

Requeiro, ainda, a instalação de placas de sinalização, indicando a velocidade permitida, bem como advertência sobre a presença de lombadas, visando garantir maior segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações dos moradores da comunidade de Pau Terra, que relatam o tráfego em alta velocidade de veículos ao longo do perímetro urbano da BR-188. Tal situação coloca em risco a integridade física de pedestres, moradores e comerciantes, que utilizam a rodovia diariamente para acesso aos serviços essenciais.

A implantação de lombadas, aliada à devida sinalização, contribuirá significativamente para a redução da velocidade, prevenindo acidentes e promovendo mais segurança e tranquilidade à comunidade local.

Cabeceira Grande, 15 de dezembro de 2025

Carlito
CARLITO DE OLIVEIRA BRITO

vereador

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

(X) Recebido. (X) Arquivado. (X) Publicar-se.
() Distribuir-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 15/12/2025

ABRIL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 142/2025.

Cabeceira Grande (MG), 16 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fís. _____	938
Sob o Nº _____	em 17/12/25
Assinatura do Servidor(a) _____	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 082, 083, 084, 085 e 086/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta